



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

**Indicação nº 268/2.018.**

**Senhor Presidente,**

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da secretaria competente, que determine estudo de viabilidade de implantação de placa com a mensagem “PROIBIDO ESTACIONAR”, assim como colocação de dispositivos (cones, cavaletes) no espaço do portão lateral de entrada do Mercado Municipal, localizado na Praça Beira Rio.

## **JUSTIFICATIVA:**

Em virtude da necessidade de uso para entrada e saída de material, produtos e equipamentos, além do espaço ser usado frequentemente para exposições dos produtores, os carros estacionados nesse espaço atrapalham o fluxo. Essa é uma reivindicação de usuários e associados.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 11 de abril de 2018.

**Fabio Cardoso Junior**  
**Vereador**

**PROTOCOLO Nº 657/2018**